

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 071/2023-UAB/UEM

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no atendimento dos alunos de cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, ofertados no Polo UAB de Apoio Presencial de **NOVA LONDRINA – PR**, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR PRESENCIAL** será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019; e Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, sendo executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por uma Comissão Avaliadora indicada pelo Coordenador Adjunto UAB/UEM.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 Será selecionado **1 (um) tutor presencial** que acompanhará alunos dos cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, ofertados no Polo UAB de Apoio Presencial de **NOVA LONDRINA – PR**.
- 2.1.1 A contratação do candidatos selecionado dentro do número de vagas ofertadas está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES.
- 2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade dessa seleção.
- 2.3 A carga horária semanal que deverá ser dedicada à tutoria é de **20 horas**, sendo que, no mínimo, **16 horas semanais** devem ser cumpridas no **polo de apoio presencial**.
- 2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de **R\$ 1.100,00(mil e cem reais)**. Ao compor a equipe da UAB/UEM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

2.4.1 Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:

- a) **Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta.

2.5 O recebimento da bolsa não gera ao Tutor vínculo empregatício com a UEM.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para a participação no processo seletivo o candidato deverá possuir todos os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação superior em curso de **LICENCIATURA** ou em um dos seguintes cursos: **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; BACHARELADO EM FÍSICA; BACHARELADO EM HISTÓRIA; BACHARELADO EM LETRAS** com habilitação em **LÍNGUA INGLESA** ou habilitação dupla **PORTUGUÊS/INGLÊS; BACHARELADO EM PEDAGOGIA; TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA.**

3.1.2 Ter experiência profissional no magistério de, no mínimo, **um ano** na **Educação Básica** ou **Ensino Superior**;

3.1.2.1 Somente para fins deste Edital, e em conformidade com o disposto no item 7 do Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22/11/2016, a atuação nas atividades de **tutoria em Educação a Distância**, desde que devidamente comprovada, **será considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério**;

3.1.2.2 **Não** serão consideradas como experiência no magistério **quaisquer modalidades de estágio**;

3.1.2.3 **Não** serão consideradas como experiência no magistério **quaisquer atividades administrativas** no ambiente escolar que não seja a docência;

3.1.2.4 **Não** serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em **cursos preparatórios** para quaisquer modalidades de concursos, inclusive, os vestibulares;

3.1.2.5 **Não** serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em **cursos técnicos** que não são integrados, ou seja, não há emissão de certificado de conclusão do Ensino Médio ao final do curso;

3.1.3 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;

3.1.4 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;

3.1.5 Não ser aluno de curso ofertado na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Maringá, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga;

3.1.6 Residir no município do Polo UAB de apoio presencial de Nova Londrina ou cidades do entorno situadas até **50 km** de distância do referido polo (*para o cálculo da distância, será considerada a medida em quilômetros entre o endereço residencial do candidato e o endereço do Polo UAB, medida por meio do aplicativo "Google Maps"*).

3.1.7 Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de segunda-feira a sexta-feira no período noturno, tendo em vista que as atividades presenciais no polo serão desenvolvidas nesses dias da semana;

3.1.8 Ter, esporadicamente, disponibilidade para acompanhar os alunos, quando for o caso, nas atividades de estágio supervisionado, que deverão ocorrer no período matutino e/ou vespertino;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 3.1.9 Ter, esporadicamente, disponibilidade no sábado (período matutino e/ou vespertino), para que possa participar de reuniões, treinamentos, cursos e oficinas presenciais, no polo ou no campus sede da UEM.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 As principais atividades do Tutor presencial compreendem:
- 4.1.1 Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos nos polos;
 - 4.1.2 Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com os professores, tutores a distância, coordenação do curso, coordenação do polo e coordenação do NEAD/UEM;
 - 4.1.3 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no turno noturno e em finais de semana;
 - 4.1.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
 - 4.1.5 Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle do curso;
 - 4.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;
 - 4.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle do curso;
 - 4.1.8 Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos à coordenação do curso.
 - 4.1.9 Quando for o caso, acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionadas com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, conforme as normas estabelecidas pela UEM;
 - 4.1.10 Quando for o caso, acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionados com as disciplinas de estágio supervisionado a serem realizados em escolas e colégios, no período matutino ou vespertino, conforme as normas estabelecidas pela UEM;
- 4.2 O Tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso ofertado no polo.
- 4.3 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no polo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em três etapas:
- 5.1.1 **A primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, consistirá na realização da **inscrição on-line** e envio dos documentos, conforme estabelecido no item 6 do presente Edital.
 - 5.1.2 Somente participará da próxima etapa o candidato que tiver a inscrição dessa etapa homologada.
 - 5.1.3 **A segunda etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, consistirá de **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no item 7 do presente Edital, por meio da análise dos **documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa**, não sendo permitido, em hipótese alguma, a complementação e/ou reenvio de novos documentos, após o prazo estipulado na primeira etapa.
 - 5.1.4 Somente participarão da terceira etapa os **5 (cinco) primeiros colocados de cada polo na segunda etapa, no máximo**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

5.1.4.1 A classificação, na segunda etapa, será efetuada pela ordem decrescente da nota obtida por cada candidato, consideradas até duas casas decimais de precisão, com arredondamento simples, e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Formação Acadêmica**.
- b) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência como Tutor em Educação a Distância**.
- c) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência no Magistério**.
- d) Maior idade.

5.1.4.2 Os candidatos classificados além do número de participantes estabelecido no subitem 5.1.4 estarão **desclassificados** do Processo Seletivo.

5.1.5 A **terceira etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, será composta de uma **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados à Educação; Educação a Distância; Formação de Professor; do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle; Informática; Internet; redes sociais e outras tecnologias; disponibilidade para a função; e outras questões relevantes a serem arguidas ou verificadas pela Comissão Avaliadora.

5.1.6 À entrevista será atribuída uma nota de **0,00 (zero) à 10,00 (dez) pontos**.

5.1.7 O candidato que não realizar a entrevista estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.

6. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE

6.1 No período compreendido entre as **14 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **5 de setembro de 2023** e as **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **5 de outubro de 2023**, para a efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar **todos** os seguintes procedimentos:

6.1.1 Preencher a **ficha de inscrição**, deste processo seletivo, por meio do site <https://www.nead.uem.br/tutoria/> ;

6.1.2 Acessar o **Formulário Eletrônico** disponível no endereço <https://forms.gle/jQoYGivoANWixdaA6>, preenchê-lo e anexar cópias digitalizadas, legíveis, em formato **PDF**, dos seguintes documentos:

6.1.2.1 *Ficha de inscrição* preenchida no site <https://www.nead.uem.br/tutoria/> (sem ela a inscrição **NÃO** é homologada);

6.1.2.2 *Diploma do Curso Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.1 do presente Edital;

6.1.2.3 Documento que **comprove** a *experiência no magistério na Educação Básica ou Ensino Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital;

6.1.2.4 *Comprovante de residência*;

6.1.2.5 *Cédula de Identidade (RG)*;

6.1.2.6 *Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)*;

6.1.2.7 Documentos que **comprovem** os itens que serão pontuados na **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no **item 7** do presente Edital.

6.2 Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento do **Formulário Eletrônico**, as informações detalhadas de como acessá-lo estão disponíveis no **ANEXO I** do presente Edital.

6.3 O candidato pode efetuar apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, sempre será considerada a mais recente pela Comissão Avaliadora.

6.4 O NEAD/UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

7. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens abaixo apenas dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas:

ITEM		PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (Máximo de 15,00 pontos)	Pós-graduação (Concluída) <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	9,00 (por curso concluído) (não será cumulativa com as pontuações de Mestrado e/ou Especialização) (máximo de 9,00 pontos)
	Pós-graduação (Concluída) <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	7,50 (por curso concluído) (não será cumulativa com a pontuação de Especialização) (máximo de 7,50 pontos)
	Pós-graduação (Concluída) <i>Lato Sensu</i> - Especialização	6,00 (por curso concluído) (máximo de 6,00 pontos)
	Graduação (Concluída) em Curso de Licenciatura	1,00 (por curso concluído) (máximo de 1,00 ponto)
	Curso de Formação em Tutoria em EaD (carga horária mínima de 20 horas/aula)	1,00 (por curso concluído) (máximo de 3,00 pontos)
	Cursos sobre temas relacionados à EaD (cargahorária mínima 20 horas/aula)	0,50 (por curso concluído) (máximo de 2,00 pontos)
Experiência no Magistério (Máximo de 10,00 pontos)	Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 5,00 pontos)
	Ensino Superior (presencial ou a distância)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 5,00 pontos)
Experiência como Tutor em Educação a Distância (Máximo de 10,00 pontos)	Tutoria em Educação a Distância (não será cumulativa com a Experiência no Magistério, se for aplicado o subitem 3.1.2.1)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 10,00 pontos)

7.2 No item formação acadêmica, será pontuado apenas a maior titulação entre os títulos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* comprovados.

7.3 A pontuação do tempo de atuação na Tutoria em Educação a Distância não será cumulativa com a Experiência no Magistério, se for aplicado o subitem 3.1.2.1.

7.3.1 A apresentação de documentos comprobatórios referentes à duas ou mais atuações na Tutoria em Educação a Distância ou a apresentação de documentos comprobatórios que ultrapassem a nota máxima possível (10,00 pontos) para a atuação na Tutoria em Educação a Distância **não alterarão o contido no subitem 7.3 do presente Edital**;

7.4 Não são considerados **comprobatórios**, para contagem de experiência, os documentos que não **comprovarem a data de início e a data de término** da referida experiência.

7.5 No caso de experiências referentes ao mesmo período dentro de uma mesma categoria, os tempos concomitantes não serão cumulativos

7.6 Só serão analisados e pontuados os itens cujos documentos comprobatórios tenham sido entregues na primeira etapa deste processo seletivo, conforme item 6 do presente Edital.

7.7 Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, cujos cursos tenham sido reconhecidos por esse Ministério.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

8. DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

- 8.1 Serão convocados para a entrevista os **5 (cinco) primeiros colocados de cada polo na segunda etapa, no máximo**.
- 8.1.1 Os candidatos classificados além do número de participantes estabelecido no subitem 8.1 estarão **desclassificados** do Processo Seletivo
- 8.2 As entrevistas serão realizadas via *Google Meet*. O edital de convocação dos candidatos classificados para esta etapa disponibilizará o cronograma das entrevistas e o link para acessar a sala de entrevista no *Google Meet*.
- 8.3 Na impossibilidade da realização da arguição, o candidato será desclassificado, não podendo ser agendada outra data.
- 8.4 À entrevista será atribuída uma nota de **0,00 (zero) à 10,00 (dez) pontos**.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	Das 14 horas (horário de Brasília/DF) do dia 05/09/2023 às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 05/10/2023
Homologação das inscrições	06/10/2023
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 08/10/2023 (prazo máximo)
Resultado da Avaliação Curricular	10/10/2023
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular e Convocação para as Entrevistas	Até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 11/10/2023 (prazo máximo)
Convocação para as Entrevistas	16/10/2023
Entrevistas	18/10/2023
Resultado parcial	19/10/2023
Interposição de recursos quanto ao resultado parcial	Até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 20/10/2023 (prazo máximo)
Resultado Final	23/10/2023

- 9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <https://www.nead.uem.br/tutoria/>.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Para o cálculo da nota final de cada candidato será atribuído **peso 2 (dois)** para a **nota da Avaliação Curricular** e **peso 8 (oito)** para a **nota da entrevista**.
- 10.2 A nota final de cada candidato será obtida por meio da seguinte equação:
- $$\text{NOTA FINAL} = [(\text{nota da Avaliação Curricular}) \times (2) + (\text{nota da Entrevista}) \times (8)] / 15.$$

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 10.3 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato, consideradas até duas casas decimais de precisão, com arredondamento simples, e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- a) Maior nota na **Entrevista**.
 - b) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Formação Acadêmica**.
 - c) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência como Tutor em Educação a Distância**.
 - d) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência no Magistério**.
 - e) Maior idade.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **novembro de 2023** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.
- 11.2 Após a contratação do Tutor, caso o número de bolsas de tutoria disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso o Coordenador de Curso considere a sua atuação insatisfatória no desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o desligamento do Tutor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 12.2 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato, implicará, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.
- 12.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site eletrônico <https://www.nead.uem.br/tutoria/>.
- 12.4 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.
- 12.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo serem convocados para suprimimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.6 O presente processo seletivo terá validade de **dois anos**, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.7 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail **tutoria-nead@uem.br**.
- 12.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora.

Maringá, 5 de setembro de 2023.

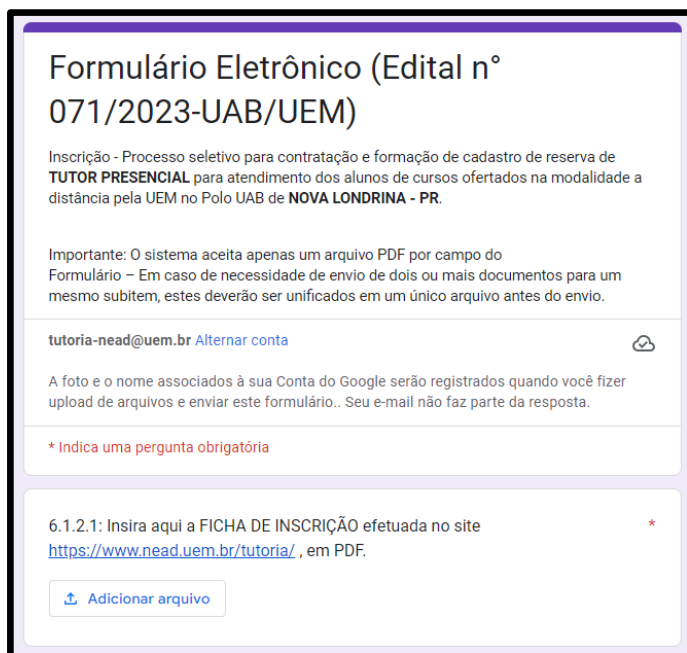
Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)
Coordenador UAB/UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

Link para o formulário: <https://forms.gle/jQoYGivoANWixdaA6>

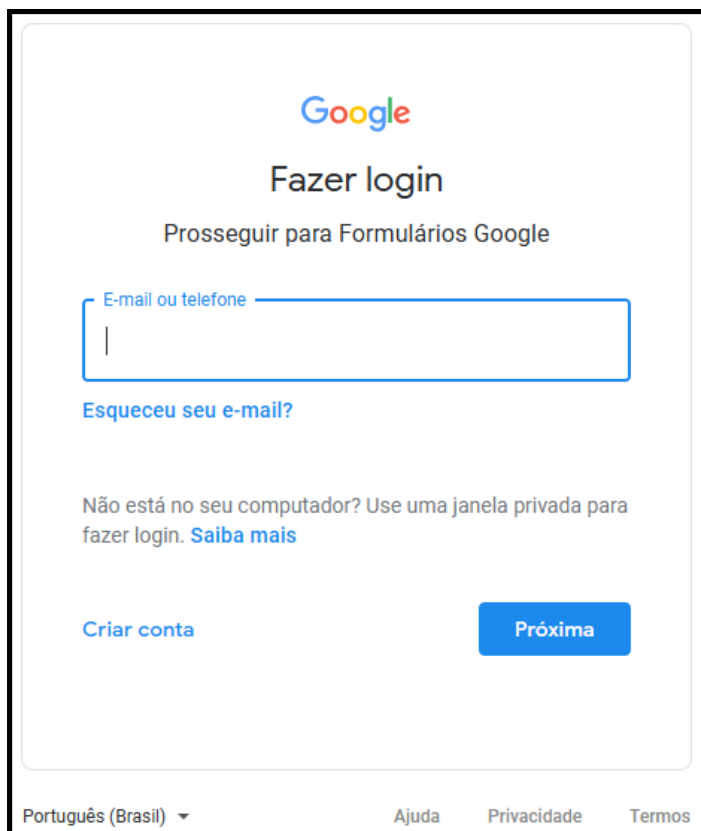
Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:



The screenshot shows a Google Form titled "Formulário Eletrônico (Edital nº 071/2023-UAB/UEM)". The form content includes:

- Inscrição** - Processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atendimento dos alunos de cursos ofertados na modalidade a distância pela UEM no Polo UAB de **NOVA LONDRINA - PR**.
- Importante:** O sistema aceita apenas um arquivo PDF por campo do Formulário – Em caso de necessidade de envio de dois ou mais documentos para um mesmo subitem, estes deverão ser unificados em um único arquivo antes do envio.
- Logged in as **tutoria-nead@uem.br** with an "Alternar conta" link and a cloud icon.
- Notification: "A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Seu e-mail não faz parte da resposta."
- A red asterisk note: "* Indica uma pergunta obrigatória".
- Question 6.1.2.1: "Insira aqui a FICHA DE INSCRIÇÃO efetuada no site <https://www.nead.uem.br/tutoria/>, em PDF." with a red asterisk.
- A button labeled "Adicionar arquivo" with a paperclip icon.

Caso contrário, a seguinte tela será exibida:

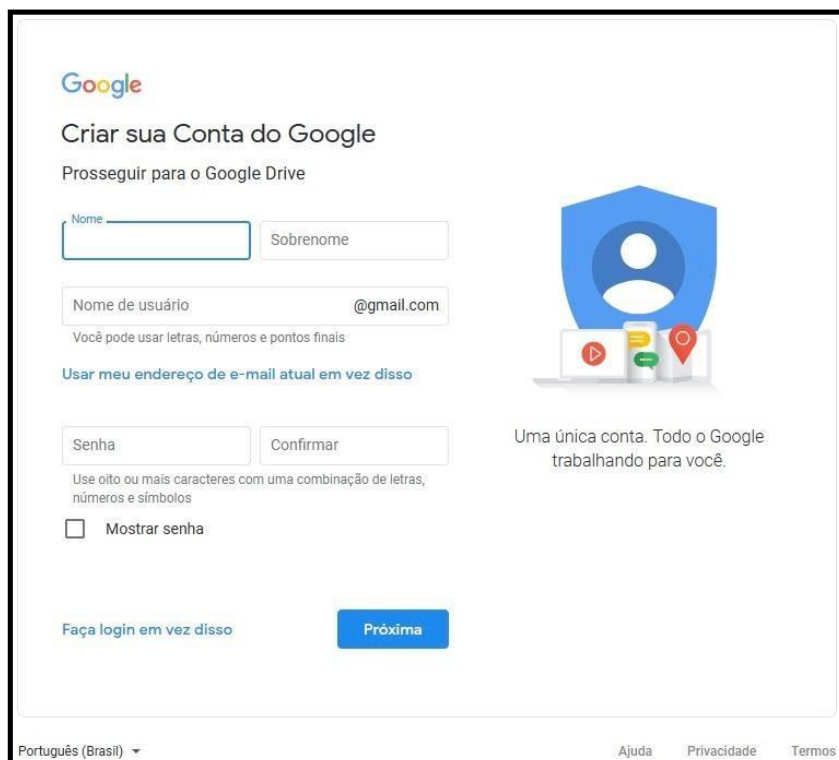


The screenshot shows the Google login page with the following elements:

- Google logo.
- Text: "Fazer login".
- Text: "Prosseguir para Formulários Google".
- A text input field labeled "E-mail ou telefone".
- A link: "Esqueceu seu e-mail?".
- Text: "Não está no seu computador? Use uma janela privada para fazer login. Saiba mais".
- Two buttons at the bottom: "Criar conta" and "Próxima".
- Footer: "Português (Brasil)" with a dropdown arrow, and links for "Ajuda", "Privacidade", and "Termos".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Se o candidato não possuir uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, basta clicar em “Criar conta”, passando a ser exibida a seguinte tela:



Google

Criar sua Conta do Google

Prosseguir para o Google Drive

Nome Sobrenome

Nome de usuário @gmail.com

Você pode usar letras, números e pontos finais

[Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso](#)

Senha Confirmar

Use oito ou mais caracteres com uma combinação de letras, números e símbolos

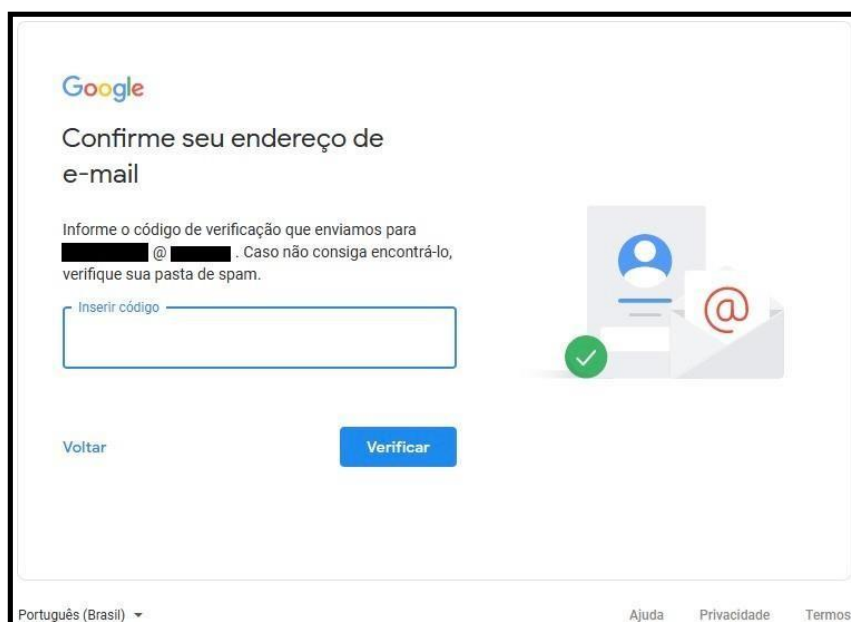
☐ Mostrar senha

[Faça login em vez disso](#) [Próxima](#)

Uma única conta. Todo o Google trabalhando para você.

Português (Brasil) [Ajuda](#) [Privacidade](#) [Termos](#)

Ao clicar em “**Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso**”, o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail (@gmail.com)**. Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):



Google

Confirme seu endereço de e-mail

Informe o código de verificação que enviamos para [redacted] @ [redacted]. Caso não consiga encontrá-lo, verifique sua pasta de spam.

Inserir código

[Voltar](#) [Verificar](#)

Português (Brasil) [Ajuda](#) [Privacidade](#) [Termos](#)

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use @gmail.com ou @uem.br) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.